



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 171/2024 QUE “Altera os dispositivos legais que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto de lei em comento tem a finalidade a alteração das leis que especifica, especificamente para constar a criação dos CEMEIs.

A iniciativa de matérias sobre a estrutura do Poder Executivo, no caso, a criação de CEMEIs é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

Em face ao exposto, somos de parecer que o Projeto de Lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 17 de dezembro de 2024.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605